



LEI Nº 2.014 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre denominação de Rua Amapá - Loteamento Villa do Abraão – Rio de Areia - Saquarema- RJ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Amapá, que se inicia na Rua São Paulo, termina na Rua Piauí, no Loteamento Villa do Abraão - Rio de Areia - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de dezembro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 126/2020.

Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.